



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37.200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.160 ✓

Dá denominação à Rua de Interact Club de Lavras.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Interact Club de Lavras, com início na Rua João Gonçalves Godinho, passando pelo portão da Escola Estadual Dora Matarazzo, até a antiga estrada Boiadeira, mais conhecida pelo nome de Corredor, nesta cidade.

Art. 2º - REvogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, 19 de maio de 1978.


Dr. Maurício Pádua Souza

Prefeito Municipal